

Relatório e Memórias

RODA DE CONVERSA: DIREITOS SOCIAIS DAS MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE

Encontro Estadual de Mulheres em Minas Gerais



**01 de
setembro
de 2021**



EXPEDIENTE

Mulheres que participaram da construção do Encontro

Da Cáritas:

Letícia Mansur
Liliane Souza
Luise Villares
Nívea Martins
Júlia Veloso
Lia Andrade
Carla Magalhães

Do Elo:

Candice Araújo
Isis Dias

Do MST:

Letícia Souza
Cenourinha

EQUIPE TÉCNICA

Organizadoras: Luise Villares e Nívea Martins

Mediação: Carla Magalhães

Palestrantes convidadas: Eleutéria Amora, Livia Ferrer e Martinha Jorge

Relatoria: Bianca Tribéss

Revisão: Luise Villares, Igor Ferrer e Eliana Rolemborg

Assessoria de comunicação: Isis Dias e Nívea Martins

Projeto gráfico e diagramação: Mateus Leal

REALIZAÇÃO:



APOIO:



SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	04
1	PERFIL DAS/OS PARTICIPANTES E INSCRITAS/OS	06
2	APRESENTAÇÃO DA PLATAFORMA MROSC	07
3	EIXOS TEMÁTICOS	08
	3.1 DIREITO À SAÚDE	09
	3.2 DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS	10
	3.3 ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES DO CAMPO	13
4	DINÂMICA DA RODA DE CONVERSA	15
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	17



INTRODUÇÃO

O Encontro Estadual de Mulheres de Minas Gerais de 2021 aconteceu no formato de Roda de Conversa, com o tema “Direitos Sociais das Mulheres do Campo e da Cidade”. Foi realizado no dia 1 de setembro, online, ainda em um contexto de restrições pela pandemia da COVID-19. A Roda foi apresentada por eixos temáticos, sendo eles: Direito à saúde, Direitos previdenciários e Acesso às políticas públicas voltadas para as mulheres do campo. Com o objetivo de fortalecer o acesso a direitos, o encontro foi construído a partir de uma parceria entre a Cáritas, o Elo, o Movimento Sem Terra (MST) com apoio da Plataforma MROSC.

O chamado para a Roda de Conversa foi feito através de materiais informativos elaborados e divulgados nas redes sociais e no site da Plataforma MROSC:



CARDS UTILIZADOS NA DIVULGAÇÃO

A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO FOI PENSADA PARA O ENCONTRO, APRESENTADA POR LUISE VILLARES:

PROGRAMAÇÃO

1ª PARTE

18h30 - Informações gerais e acordos de convivência
18h35 - Apresentação da Plataforma MROSC
18h50 - Abertura da Roda de Conversa
19h00 - Eleutéria Amora
19h15 - Lívia Ferrer
19h30 - Martinha Jorge

2ª PARTE

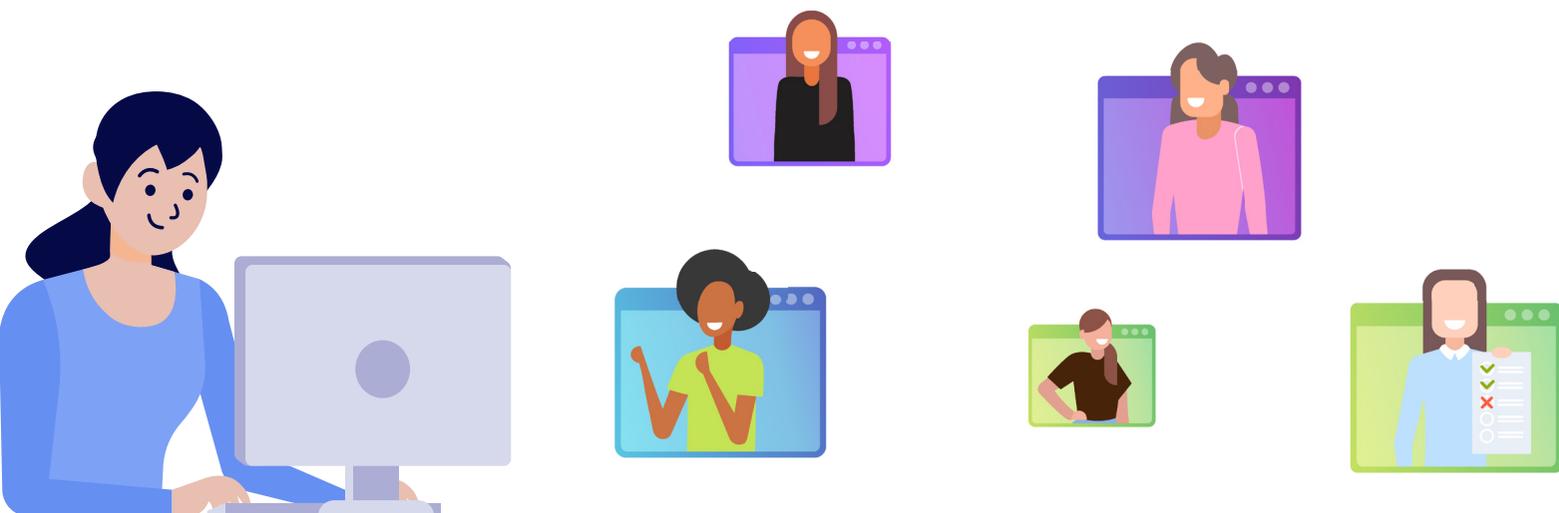
19h45 - Início do Trabalho em Grupo (15 minutos)
20h10 - Plenária dos Grupos
20h15 - Grupo 1
20h20 - Grupo 2
20h25 - Grupo 3
20h30 - Comentários e Agradecimentos

Organização

Realização:



Por conta de ataques virtuais no início do evento na sala aberta para esse fim, a programação teve que ser ajustada, considerando o tempo disponível menor que o previsto e a saída de algumas mulheres durante a mudança de sala (virtual). Com o objetivo de garantir a acessibilidade do evento para todas as mulheres presentes, houve tradução simultânea em libras.



1

PERFIL DAS/OS PARTICIPANTES

A partir do formulário disponibilizado na divulgação da Roda de Conversa, foram 100 inscrições. Dessas, mais da metade foram de mulheres que participam de algum coletivo, entidade, instituição ou rede de mulheres. Sobre a relação com a Plataforma MROSC, 12% das inscritas representam alguma signatária e a maioria (64,3%) não conhecia a Plataforma MROSC. Dos temas propostos, o que mais chamou a atenção das inscritas (81%) foi o acesso às políticas públicas voltadas para as mulheres do campo, e 41% das mulheres não conheciam seus principais direitos sociais e previdenciários, mostrando o quão fundamental é o debate escolhido para o Encontro Estadual das Mulheres em Minas Gerais neste ano de 2021.

O número de mulheres que participaram da Roda de Conversa foi reduzido em comparação às inscrições, considerando as limitações de acesso e engajamento em encontros realizados de forma online e também o ataque sofrido por pessoas que tumultuaram o início do evento, causando grandes transtornos e dificuldades para algumas mulheres na mudança de sala e acompanhamento da atividade. Das 24 mulheres que preencheram o formulário de presença, 20 são de Minas Gerais, tendo a presença também de Pernambuco, Distrito Federal e São Paulo. Destaca-se a participação de representantes da Cáritas, do MST e do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), assim como de mulheres interessadas no tema e que não representam nenhuma OSC.



41%

**NÃO CONHECIAM SEUS
PRINCIPAIS DIREITOS SOCIAIS
E PREVIDENCIÁRIOS**



2

APRESENTAÇÃO DA PLATAFORMA MROSC

A convidada Aldiza Soares da Silva, representante da Fundação Grupo Esquel Brasil no Comitê Facilitador da Plataforma MROSC, apresentou brevemente a Plataforma, reforçando para as mulheres a necessidade de conhecê-la e de se aproximar de suas discussões e lutas. Aldiza pontuou que a Plataforma MROSC se sustenta na luta por um novo Marco Regulatório da relação entre a sociedade civil e o Estado, para que as OSC sejam respeitadas da forma como foram constituídas. Apresentou, ainda, os objetivos e princípios da Plataforma, assim como os pontos de comprometimento esperados das organizações que desejam aderir.



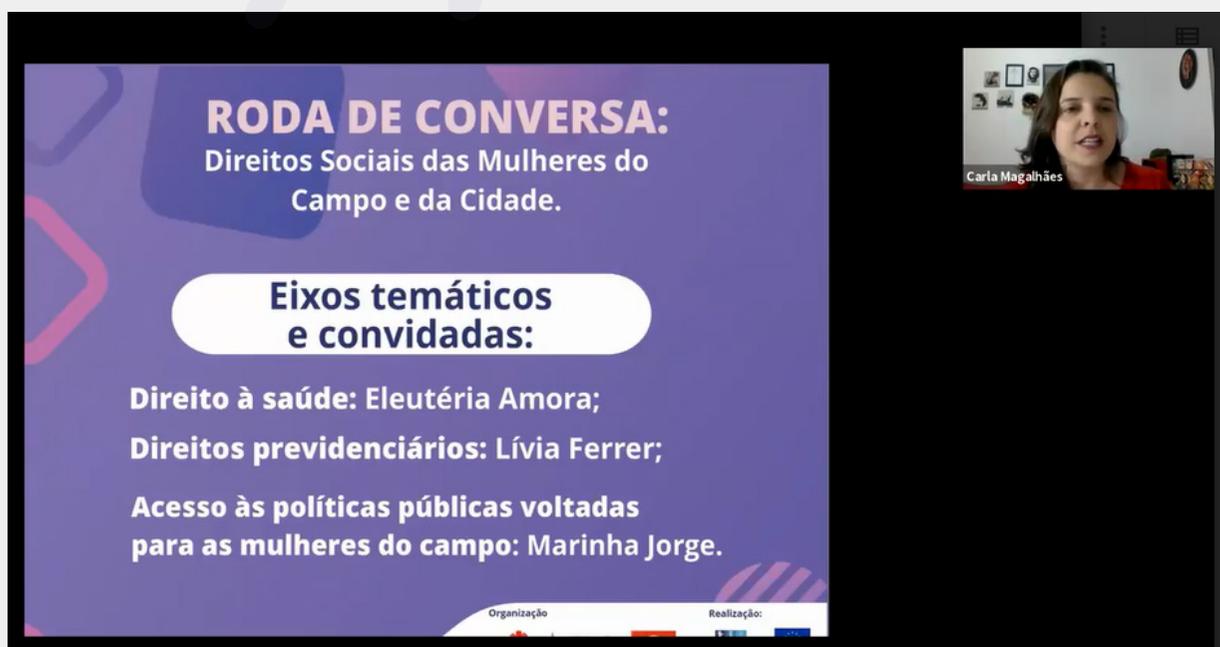
Para ser signatária, a OSC deve estar de acordo com as reivindicações e compromissos da Plataforma e fazer a adesão da OSC pelo site (<http://plataformaosc.org.br/adesao/>). Maiores informações, notícias, publicações e legislações podem ser acessadas tanto pelo site citado quanto nas redes sociais (no Facebook: plataformaosc; no Instagram e Twitter: plataformamrosc). Aldiza trouxe também a importância das mulheres estarem unidas diante dos tantos desafios de nosso tempo.



3

EIXOS DO DEBATE

A mediação da Roda de Conversa foi feita por Carla Magalhães, Assessora Jurídica da Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, responsável pelas temáticas Mulheres e Equidade de Gênero, mestranda pela UFMG na Linha Política, Trabalho e Formação Humana e membro da Rede Nacional de Advogados/as Populares (RENAP). Carla demarcou os retrocessos dos governos Bolsonaro e Temer e as implicações sobre as mulheres pela pandemia e desemprego, indicando a necessidade de debater e compartilhar na busca e acesso aos direitos e às políticas públicas.



The image is a screenshot of a video recording. On the left, there is a presentation slide with a purple background and white text. The slide title is "RODA DE CONVERSA: Direitos Sociais das Mulheres do Campo e da Cidade." Below the title, it lists "Eixos temáticos e convidadas:" followed by three items: "Direito à saúde: Eleutéria Amora;", "Direitos previdenciários: Lívia Ferrer;", and "Acesso às políticas públicas voltadas para as mulheres do campo: Marinha Jorge." At the bottom of the slide, there are logos for "Organização" and "Realização:". On the right side of the screenshot, there is a small video window showing a woman with dark hair, identified as "Carla Magalhães", speaking.

REGISTRO: MEDIAÇÃO DE CARLA MAGALHÃES

3.1 DIREITO À SAÚDE

Eleutéria Amora, Coordenadora Geral da CAMTRA, Diretora Executiva da ABONG, historiadora e especialista em políticas públicas, apresentou algumas informações sobre o direito e acesso à saúde, resgatando também como era tal acesso antes do SUS. Eleutéria ressaltou que saúde não se trata apenas de saúde física, mas de um bem-estar relacionado aos meios de sobrevivência, das condições físicas e psicológicas, sem separar do contexto em que as vidas se desenrolam.



Antes da Constituição de 1988, não existia um acesso universal à saúde: apenas as pessoas com carteira de trabalho assinada tinham acesso. Hoje, nos deparamos com um SUS ramificado pelo país com capacidade e alcance amplos, ameaçados atualmente pela precarização e descontinuidade dos programas. Eleutéria marcou também a necessidade de pensarmos nas discriminações que aparecem no direito à saúde e que se sobrepõem - gênero, raça e classe, que aparecem, por exemplo, no alto índice de mortalidade materna e na demora de atendimento às mulheres negras.

Por fim, trouxe que o atendimento às mulheres precisa ser integral, exemplificando que a saúde sexual e reprodutiva não pode ser isolada dos outros aspectos de vida e de saúde. Há, portanto, de se cuidar muito da saúde das mulheres, assim como denunciar, cobrar e exigir que o Estado brasileiro garanta esses cuidados.



3.2 DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS

Para falar sobre direitos previdenciários, foi convidada Livia Ferrer, sócia no escritório Ferrer Advocacia e Consultoria e coordenadora da área de Direito Previdenciário, além de pós-graduada em Direito e Gestão Jurídica pelo IBMEC, atuante em demandas jurídicas do Terceiro Setor e ex-Assessora Jurídica do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de MG. Apresentou os mitos e verdades que circulam sobre a Reforma da Previdência, focando nos direitos previdenciários das mulheres que vivem no campo.



Livia Ribeiro Ferrer

Sócia no escritório Ferrer Advocacia e Consultoria e coordenadora da área de Direito Previdenciário. Pós-graduada em Direito e Gestão Jurídica pelo IBMEC. Atuante em demandas jurídicas do Terceiro Setor. Ex-Assessora Jurídica do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE/MG).

Convidada:
Livia Ribeiro Ferrer

Organização:  Realização: 

Dentre os apontamentos trazidos por Livia, seguem alguns que ajudam a entender melhor o funcionamento do Direito Previdenciário:

- O Direito Previdenciário é dividido em dois tipos de regimes: o geral (de quem contribui para o INSS, sendo o mais conhecido) e o regime próprio (de concursados públicos, por exemplo).
- Antes da Constituição de 88, havia um benefício chamado “aposentadoria por velhice”, que dava aos trabalhadores rurais o direito a se aposentar recebendo o valor de meio salário mínimo. Tal valor muda com a Constitui-

ção, em que consta que nenhum benefício previdenciário de aposentadoria pode ser menor que o salário mínimo vigente da época, equiparando os parâmetros do campo com os da cidade.

- Atualmente o direito previdenciário funciona no Brasil como um sistema contributivo, e diante do cenário em que a população começou a ter uma expectativa de vida maior e a taxa de natalidade reduziu, começou a discussão sobre a reforma previdenciária.

No que se refere à Reforma da Previdência, destacou que surgiu com força durante o Governo Temer, sendo continuada pelo Governo Bolsonaro às pressas ainda em 2019 e aprovada em novembro do mesmo ano. Explicou o que mudou:



Aposentadoria urbana: antes da reforma, poderia aposentar a mulher que tivesse 60 anos de idade e 15 anos de contribuição, ou 30 anos de contribuição independentemente da idade. Com a reforma da previdência: não é possível aposentar só com os 30 anos de contribuição, mas sim **62 anos de idade e 30 anos de contribuição** para conseguir o valor integral de acordo com o que contribuiu. Ou seja, aumentou-se dois anos na idade mínima das mulheres e o tempo de contribuição é de acordo com a base de cálculo.



Aposentadoria rural: há diferentes formas de se aposentar no campo, e uma delas é de acordo com a aposentadoria urbana, como se trabalhasse para uma empresa. Outra, mais recorrente, é o caso da mulher que vive e trabalha no campo para o próprio sustento, durante toda sua vida: para se aposentar sendo segurada especial rural, precisa ter **55 anos de idade e 15 anos de contribuição (não precisa de uma contribuição financeira, basta comprovação dos requisitos citados)**, situação que não se alterou com a Reforma da Previdência. É o caso para quem não tenha contratado terceiros por mais de 120 dias, que tenha terra de até 4 módulos, e que consiga comprovar com documentos a sua situação de trabalhadora rural (certidão de casamento ou cadastros em que conste a profissão, ITR, contrato de arrendamento no nome, cadastro no INCRA, declaração de aptidão utilizada para

PNAE e PAA, filiações em associações ou cooperativas do campo). Nesse caso, receberá sua aposentadoria no valor de um salário mínimo.

Ainda em relação às mudanças propostas pela Reforma da Previdência, explicou que por enquanto, caso a mulher queira ser segurada especial rural, deve ir anualmente ao INSS e assinar uma autodeclaração de trabalhadora rural, além de responder questionamentos sobre o imóvel, o terreno, entre outros. A partir de 1º de janeiro de 2023 a situação mudou: a declaração não será mais usada, mas sim um cadastro na plataforma do Ministério da Agricultura, que ainda não foi explicado publicamente pelo mesmo.

Além disso, Lívia citou o Regime de Economia Familiar, que permite que os/as dependentes que vivam com a mulher segurada (filhos de até 21 anos e companheiro/a) recebam o benefício de pensão por morte no caso de falecimento antes de completar o período exigido para aposentadoria. Reforçou que o INSS ainda vale a pena, tratando-se de um direito constitucional, sendo importante não só para aposentadoria como também a pensão por morte e outros benefícios. Para isso, é de extrema importância guardar os documentos, tê-los em mãos, além de seguir pressionando e cobrando os políticos e também as pessoas que votam.



3.3 ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES DO CAMPO

O terceiro tema da Roda de Conversa foi apresentado por Martinha Jorge, Pedagoga da Terra pela UFMG, trabalhadora rural, assentada no assentamento Oziel em Governador Valadares/ MG, também a primeira mulher a assumir a presidência do sindicato dos trabalhadores rurais da cidade, onde também trabalhou como coordenadora de Políticas Públicas no campo. Atuou, ainda, como agente e na coordenação da Comissão Pastoral da Terra.



**Martinha
Jorge
Moreira**

Convidada:
Martinha Jorge Moreira

Pedagoga da Terra pela UFMG, trabalhadora rural, assentada no assentamento Oziel em Governador Valadares – MG foi a primeira mulher a assumir a presidência do sindicato dos trabalhadores rurais da cidade, onde também trabalhou como coordenadora de Políticas Públicas no campo. Atuou como agente e na coordenação da Comissão Pastoral da Terra.

Organização:  ELO

Realização:   

Martinha citou Rosa Luxemburgo para estimular os novos caminhos e formas de luta: “Nós não estamos perdidos, pelo contrário, nós venceremos se não tivermos desaprendido a aprender”. A partir de suas vivências e experiências de luta, de coordenação do sindicato, de assentada e tantas outras mais, apontou que uma das maiores violências sobre as mulheres do campo é a invisibilidade. Sem serem consideradas trabalhadoras, não tinham direito ao acesso de inúmeros benefícios. Muita luta e sacrifício fizeram parte da conquista do direito à aposentadoria, salário maternidade, dentre outros, para as mulheres trabalhadoras rurais.

A **documentação que comprova** a ocupação como trabalhadora rural, assim como citado pela Livia, dificulta o acesso ao benefício. Antes, além da apresentação dos documentos, era necessário passar por uma entrevista no Ministério Público, seguida por outra no INSS; contou que foram pelas mobilizações, pressões de diálogo e ocupações que conseguiram o acesso a benefícios de maneira mais humana. Martinha ressaltou a necessidade das mulheres trabalhadoras rurais exigirem o preenchimento dos dados como “trabalhadora rural” em cadastros e registros que realizarem.

No caso de **mulheres assentadas**, citou documentos que podem servir de comprovante: contrato de assentamento, ficha de cadastro ou declaração do INCRA, matérias de jornais, além dos documentos complementares já citados onde consta a profissão (matrícula dos filhos na escola, no Centro de Saúde, entre outros). Orientou sobre a solicitação, que hoje é feita online, e o sindicato dos trabalhadores rurais segue prestando esse serviço (de entrar no site, digitalizar os documentos, marcar a entrevista, etc). Principalmente pela insuficiência dos documentos, em muitos casos é necessário entrar com ação judicial para comprovar sua condição de trabalhadora rural, principalmente as mulheres.

Martinha explicou, por fim, a importância do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** para as mulheres, que participam de maneira significativa e dedicada da produção de alimentos saudáveis. Para acessá-lo, o principal documento é a Declaração de Aptidão (DAP), além da inscrição na Receita Estadual para emissão de nota fiscal dos produtos entregues.

Hoje, diante de tantas ameaças, finalizou Martinha, precisamos lutar por aquilo que já conseguimos conquistar.



4

DINÂMICA DA RODA DE CONVERSA

A pós a apresentação das temáticas, perguntas disparadoras foram lançadas para iniciar o debate entre as participantes:

1. Você sabe como fazer para ter acesso ao benefício da aposentadoria ou outros benefícios previdenciários? Quais são suas principais dúvidas?
2. Considerando a sua realidade (aspecto urbano e rural), que tipo de política pública você não conseguiu acessar? E o que seria prioridade de acesso hoje?
3. Quais dificuldades você enfrenta hoje para ter acesso ao direito à saúde? (hoje, acesso à vacina, grupos prioritários)



Algumas das dúvidas manifestadas sobre direito previdenciário e acesso a benefícios foram respondidas pelas convidadas, resumidas abaixo:

- **Como funciona o salário maternidade?** A mulher trabalhadora do campo tem direito ao salário-maternidade. De acordo com o que consta na lei, é preciso ter o mínimo de 10 meses de atividade rural comprovada, apresentando a documentação correspondente. O benefício pode ser solicitado até 5 anos depois dos seguintes eventos: se afastar da atividade por motivo de nascimento do/a filho/a, aborto não-criminoso, adoção ou guarda judicial para fins de adoção. A solicitação é feita online, na página <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-salario-maternidade-rural>.

- **Como proceder para conseguir aposentadoria urbana?** Deve-se procurar o INSS, levando a Certidão de Tempo de Contribuição. Caso tenha trabalhado na esfera estadual, solicitar a Certidão na Secretaria do Estado; se no município, a Secretaria Municipal correspondente. O agendamento de horário para a averbação de tempo pode ser realizado online ou pelo número 135. O INSS pode ser consultado a qualquer momento para saber o status previdenciário, mas as informações podem ser encontradas também online, pelo site meu.inss.gov.br/.
- Como será o **cadastro anual das mulheres trabalhadoras rurais**, com a mudança da Reforma? Ainda não foram publicadas orientações ou informações oficiais sobre os procedimentos. Por enquanto, ainda se deve ir ao INSS preencher a autodeclaração, por agendamento prévio.
- **Mulheres trabalhadoras rurais com MEI** têm direito à aposentadoria especial rural? Sim. Independente de ter ou não MEI, o requisito é que se tire a subsistência da terra. Não há impedimento em ser segurada especial e vender produtos, apenas não posso contratar pessoas para trabalhar nisso ou realizar uma produção em massa.

Além das dúvidas acima, debateu-se também sobre projetos voltados à educação menstrual e dignidade menstrual, dos avanços que têm surgido e dos pontos que é preciso avançar, como a preocupação ambiental e a incorporação das outras formas de cuidado da higiene menstrual e o cuidado para não marginalizar o acesso de pessoas trans.

Reforçou-se que há também a opção de contribuir com a previdência como facultativo, correspondente a 11% do salário mínimo. Essa e as outras formas de contribuição, com o período mínimo de um ano contribuindo, já possibilitam acesso a direitos como o benefício por invalidez, pensão por morte ou o auxílio-doença.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões fruto do Encontro Estadual de Mulheres em Minas Gerais mostraram as dificuldades de acesso às políticas públicas e a ameaça vigente do governo federal que vem tirando os direitos conquistados, fundamentais para o avanço na luta pela vida das mulheres. Apesar da mudança na programação por conta do ataque virtual no início, a força das mulheres sobressaltou e indicou os muitos caminhos que se tem pela frente.

Um desses caminhos é a cartilha orientativa que será elaborada e contribuirá também no acesso a direitos, construída em parceria entre Cáritas, Elo, MST e Plataforma MROSC. A Roda de Conversa e a cartilha vêm para fortalecer a luta das mulheres do campo, e somadas ao trabalho cotidiano das mulheres nas organizações, no campo e na cidade, possibilitam mudanças nesses funcionamentos que ainda invisibilizam, produzem violência e atacam as mulheres.



REGISTRO DAS PARTICIPANTES AO FINAL DA RODA DE CONVERSA



plataformaosc.org.br



[plataformaosc](https://www.facebook.com/plataformaosc)



[plataformamrosc](https://www.instagram.com/plataformamrosc)



[plataformamrosc](https://twitter.com/plataformamrosc)